



DECRETO Nº 151/2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1521/2017, de 05/10/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 06/10/2017, edição de nº 1354, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, *Crédito Adicional Especial*, no valor de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226950030.1.152000 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE PARQUES MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	17.100,00
1418 FONTE: 854 CONV.MTURISMO/CEF Parques Municipais	
SOMA.....R\$	17.100,00
TOTAL.....R\$	17.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 854 CONV.MTURISMO/CEF - Parques Municipais.....R\$	722,52
SOMA.....R\$	722,52

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	16.377,48
994 FONTE: 854 CONV.MTURISMO/CEF - Parques Municipais	
SOMA.....R\$	16.377,48
TOTAL.....R\$	17.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1355 Página: 73 Ano: VI

Data: 09/10/2017